



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 930/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MAIDANA” AO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado “Maria do Carmo Figueiredo Maidana” o Estacionamento da Câmara Municipal de Miranda/MS.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por contas próprias consignadas no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de novembro de 2023.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente do Legislativo de Miranda-MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br